



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020-PMB**

**FOLHA nº**

**001/\_\_\_**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 198/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020-PMB**

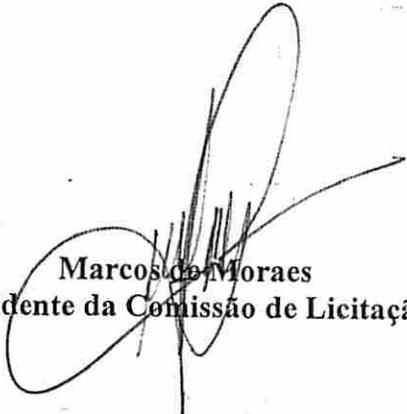
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO.**

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 26 de novembro de 2020.

  
**Marcos de Moraes**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Bandeirantes, 25 de novembro de 2020

Ilmo. Sr.

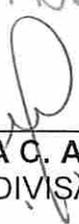
**ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Atenciosamente,

*Ind. Comércio e Turismo = R\$ 5.100,00*

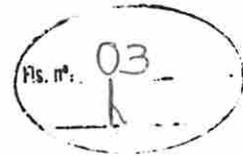
  
\_\_\_\_\_  
**REGINA C. A. FABRIS**  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

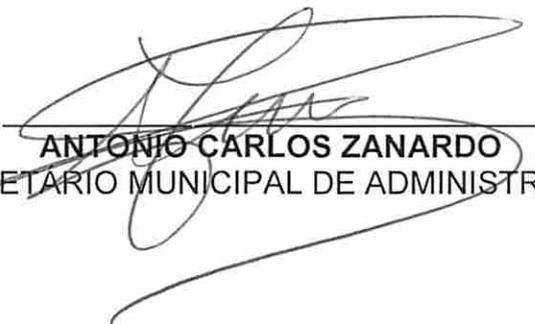
Bandeirantes, 25 de novembro de 2020



Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**LINO MARTINS**

**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Bandeirantes, 25 de novembro de 2020

Fls. nº: 04  
A

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº: 05  
1

## SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para contratação de empresa para aquisição de árvore de natal, cordão de led e corda luminosa, que irão compor a decoração natalina do município de Bandeirantes-PR, conforme termo de referência em anexo.

Bandeirantes, 26 de Novembro de 2020.

**JOÃO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### JUSTIFICATIVA



O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:** O objeto desta propositura tem a finalidade de reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito natalino; incentivando a cultura popular e tornando a cidade mais receptiva e bonita para as festividades natalinas. O principal objetivo da aquisição é fomentar o comércio, gerar empregos, aquecer as vendas e gerar turismo na cidade durante o período de festejos.

Bandeirantes, 26 de novembro de 2020.

Ratifico a justificativa.

  
**JOÃO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Fls. nº. 07

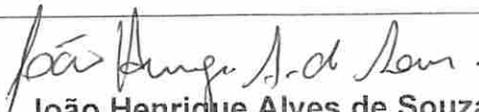


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**QUANTITATIVO**

**OBJETO:** Locação de árvore de natal e aquisição de cordão de led e corda luminosa, para compor a decoração natalina/2020 do município de Bandeirantes- PR.

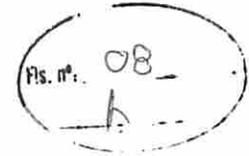
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	VLR. UN.R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Cordão com 100 LEDS blindados para uso externo em cores variadas / 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. Extensão de 10 mts, 220v.	20	RL	18,00	360,00
02	LOCAÇÃO DE ÁRVORE Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 7,00m de largura x 12m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação.	01	UN	15.989,00	15.989,00
03	Corda luminosa (mangueira de led) em Leds, decorativa, mangueira de 13 mm de Diâmetro, corte a cada metro, com 30 Leds por metro, leds deitados para uma Visão em 360 graus. Potência mínima de 3 W/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo com 100 Metros, na cor azul.	30	02	589,90	1.178,00
TOTAL .....					17.527,00

  
**João Henrique Alves de Souza**  
 Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo  
 Bandeirantes/PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



Ao Srº.  
**ANTONIO DONIZETTI SOUZA**  
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>] e [[http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv\\_exibirRelatorios.aspx?t=33](http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33)], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

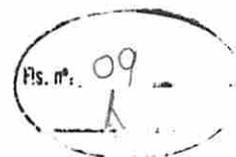
Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 25 de novembro de 2020.

**LINO MARTINS**  
Prefeito

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração

**REGINA CELIA AMARAL FABRIS**  
Diretora de Compras



À PREFEITURA DE BANDEIRANTES/PR

**RAZÃO SOCIAL: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901**

**CNPJ 31.802.330/0001-24 /**

**ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Josué Alves Aranha, nº 297, Cidade/UF:  
Bandeirantes/PR / (43) 99812-7394**

**E-MAIL: wellcarli@outlook.com**

**AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil 0429-4 /  
24977-7**

**Apresenta o seguinte orçamento para: LOCAÇÃO E VENDA DE ITENS PARA  
DECORAÇÃO NATALINA**

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNL.	QUANT	Valor uni.	Valor total
1	Cordão com 100 leds blindados para uso Externo em cores variadas / 6.000k, com Fio verde. fixo (sem pêsca), tomada macho E fêmea para união de até 5 conjuntos. Extensão de 10 mts, 220v. Potência Aproximada de 6 watts. Medidas do led: Diâmetro da base = 8mm / diâmetro da Ponta do led = 6mm / comprimento total Do led 3 cm. Ip 65	ROLO	20	RS 18,00	RS 360,00
2	LOCAÇÃO DE ÁRVORE Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 7,00m de largura x 12m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W Ressalta-se que trata-se unicamente da prestação de serviço de locação da árvore. Ficando o serviço de montagem, fixação/colocação no local escolhido pela contratante, emissão de ART, manutenção, retirada e segurança de funcionários e terceiros por responsabilidade	UN	1	RS 15.989,00	RS 15.989,00



	integral da contratante.				
3	Corda luminosa (mangueira de led) em Leds, decorativa, mangueira de 13 mm de Diâmetro, corte a cada metro, com 30 Leds por metro, leds deitados para uma Visão em 360 graus. Potência mínima de 3 W/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo com 100 Metros, na cor azul.	UNI	2	RS 589,00	RS 1.178,00

**TOTAL: RS 17.527,00**

Bandeirantes/PR, 25 de novembro de 2020.

**WELLINGTON  
MARCOS CARLI  
07459884901:31802  
330000124**

**WELLINGTON MARCOS CARLI  
PROPRIETÁRIO  
RG Nº 10.683.762-7  
CPF Nº 074.598.849-01**

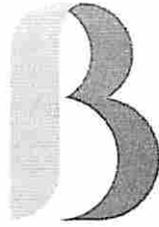
CNPJ: 31.802.330/0001-24  
CARLI RIGHT

Rua Jesus Alves Aranha, n. 297  
Bairro H. Teixeira 2 - CEP 86360-00  
BANDEIRANTES PR

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON MARCOS CARLI  
07459884901:3180233000012

4

Dados: 2020.11.30 18:28:32  
-02'00'



BRENDA LUISA BERETTA 04460041979  
35.527.796/0001-10

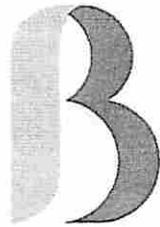
À PREFEITURA DE BANDEIRANTES/ PR

DADOS DA EMPRESA	
Denominação: BRENDA LUISA BERETTA 04460041979	
Endereço: RUA JUVENAL MESQUITA 92	
Bairro: IBC	Cidade/UF: BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000	Fone: (43) 999032195
CNPJ: 35.527.796/0001-10	E-mail: brenดาลuisa@hotmail.com

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO E VENDA  
DE DECORAÇÃO NATALINA

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNI.	QUANT	Valor uni.	Valor total
1	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO EM CORES VARIADAS / 6.000K, COM FIO VERDE, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. EXTENSÃO DE 10 MTS, 220V. POTÊNCIA APROXIMADA DE 6 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM / DIÂMETRO DA PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM. IP 65	ROLO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00

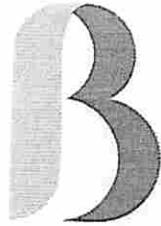
BLB



BRENDA LUISA BERETTA 04460041979  
35.527.796/0001-10

2	<p><b>LOCAÇÃO DE ÁRVORE</b> Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 7,00m de largura x 12m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W Ressalta-se que trata-se unicamente da prestação de serviço de locação da árvore. Ficando o serviço de montagem, fixação/colocação no local</p>	UN	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
---	---	----	---	------------------	------------------

BLB



Fls. nº. 13 -  
k -

BRENDA LUISA BERETTA 04460041979  
35.527.796/0001-10

	escolhido pela contratante, emissão de ART, manutenção, retirada e segurança de funcionários e terceiros por responsabilidade integral da contratante.				
3	CORDA LUMINOSA (MAGUEIRA DE LED) EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 30 LEDS POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, NA COR AZUL.	UNI	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00

TOTAL: R\$ 17.560,00

BANDEIRANTES/PR, 25 de novembro de 2020.

*Brenda Luisa Beretta*

BRENDA LUISA BERETTA

PROPRIETÁRIA

RG Nº 12.463.019-3

CPF Nº 044.600.419-79

À prefeitura de Bandeirantes/PR

LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976, inscrita no CNPJ sob nº 26.844.275/0001-03.

ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Josue Minoto, nº 11 , Cj Sebastião Cunha, Cornélio Procópio/PR / (43) 996362524

EMAIL: sa.eventos01@gmail.com

Apresenta o seguinte orçamento para decoração natalina:

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNI.	QUANT	Valor uni.	Valor total
1	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO EM CORES VARIADAS / 6.000K, COM FIO VERDE, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. EXTENSÃO DE 10 MTS, 220V. POTÊNCIA APROXIMADA DE 6 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM / DIÂMETRO DA PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM. IP 65	ROLO	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
2	LOCAÇÃO DE ÁRVORE Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 7,00m de largura x 12m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W Ressalta-se que trata-se unicamente da prestação de serviço de locação da árvore. Ficando o serviço de montagem, fixação/colocação no local escolhido pela contratante, emissão de ART, manutenção, retirada e segurança de funcionários e terceiros por responsabilidade integral da contratante.	UN	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

3	CORDA LUMINOSA (MAGUEIRA DE LED) EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 30 LEDS POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, NA COR AZUL.	UNI	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
---	---	-----	---	------------	--------------

TOTAL:R\$ 17.600,00

Fls. nº: 15  
A

CORNÉLIO PROCÓPIO, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
LIRANE CRISTINA BATISTA  
*Lirane*

**CNPJ: 26.844.275/0001-03**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PROTOCOLO NUMERO: 198/2020

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 111/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

EMPRESA: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20	Und	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS DE CORES VARIADAS, SEM PISCA, POTÊNCIA DE 6 WATTS, 220V, 10 MTS	18,00	360,00
2	01	Und	LOCAÇÃO DE ÁRVORE 7X12M, PORTÊNCIA 5640 W	15.989,00	15.989,00
3	02	Und	CORDA LUMINOSA EM LEDS DECORATIVA, MANGUEIRA 13MM, 30 LEDS POR METRO, POTÊNCIA DE 3W/MT, 220V, ROLO COM 100M.	589,00	1.178,00
			TOTAL		17.527,00

TOTAL GERAL: R\$ 17.527,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e sete reais)

Origem:

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação nº 111/2020 – PMB e na forma legal.



# Município de Bandeirantes

Solicitação 414/2020

Termo de Referência



Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>414</b>	<b>Aquisição de Material</b>	30/11/2020	<b>3</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
3741-9	JOÃO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	584/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
130001	Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	MEDIANTE FORNECIMENT	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>			
13	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	6 Meses	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
NO SETOR DE ALMOXARIFADO			

### Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### Justificativa:

O OBJETO DESTA PROPOSITURA TEM A FINALIDADE DE REVER AS TRADIÇÕES DO NATAL, DIFUNDINDO O ESPÍRITO NATALINO; INCENTIVANDO A CULTURA POPULAR E TORNANDO A CIDADE MAIS RECEPTIVA E BONITA PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS. O PRINCIPAL OBJETO DA AQUISIÇÃO É FOMENTAR O COMÉRCIO, GERAR EMPREGOS, AQUECER AS VENDAS E GERAR TURISMO NA CIDADE DURANTE O PERÍODO DE FESTEJOS

### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019491	Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 7,00m de largura x 12m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.	UN	1,00	15.989,00	15.989,00
	13 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 001 DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON 22.661.2201-2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05100	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		15.989,00
022797	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS DE CORES VARIADAS, SEM PISCA, POTÊNCIA DE 6 WATTS, 220V, 10 MTS	UN	20,00	18,00	360,00
	13 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 001 DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON 22.661.2201-2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05100	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		360,00
022798	CORDA LUMINOSA EM LEDS DECORATIVA, MANGUEIRA 13MM, 30 LEDS POR METRO, POTÊNCIA DE 3W/MT, 220V, ROLO COM 100M	UN	2,00	589,00	1.178,00
	13 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 001 DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON 22.661.2201-2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05100	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		1.178,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.527,00</b>



# Município de Bandeirantes

Solicitação 414/2020

Termo de Referência

Fis. nº: 17-  
A

Equip plano

Página:2

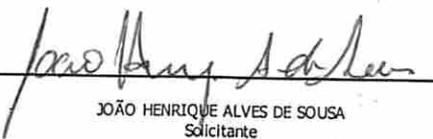
TOTAL GERAL 17.527,00

---

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

13.001.22.661.2201.2161	17.527,00
Cod 05100 Fonte 00000 G.Fonte E	17.527,00

---

  
JOÃO HENRIQUE ALVES DE SOUSA  
Solicitante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 198/2020

Bandeirantes, 26 de novembro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 111/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

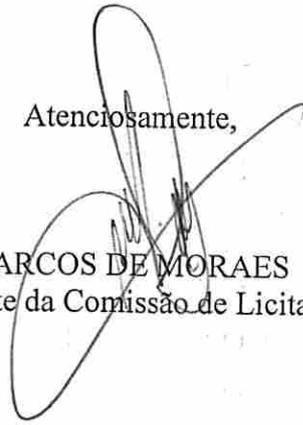
Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 06 (Seis) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARCOS DE MORAES  
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR  
Caixa Postal 281



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fls. nº. 19 -

PROTOCOLO NUMERO: 198/2020

Bandeirantes, 26 de novembro 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 111/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os preços são compatíveis com o mercado.

EMPRESA: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20	Und	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS DE CORES VARIADAS, SEM PISCA, POTÊNCIA DE 6 WATTS, 220V, 10 MTS	18,00	360,00
2	01	Und	LOCAÇÃO DE ÁRVORE 7X12M, PORTÊNCIA 5640 W	15.989,00	15.989,00
3	02	Und	CORDA LUMINOSA EM LEDS DECORATIVA, MANGUEIRA 13MM, 30 LEDS POR METRO, POTÊNCIA DE 3W/MT, 220V, ROLO COM 100M.	589,00	1.178,00
			TOTAL		17.527,00

TOTAL GERAL: 17.527,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e sete reais)

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 00

PROTOCOLO NUMERO: 198/2020

Bandeirantes, 26 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 111/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 17.527,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais)

Colha-se manifestação

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

  
JOÃO ROBERTO COSMO  
Membro

  
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Membro



Fls. nº. 01 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.483/2020**

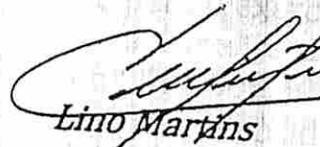
**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no âmbito das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 06 de janeiro de 2020, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício das funções de fiscalização dos processos licitatórios os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-0; **FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-0; **ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a primeira opção de nomeação, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-0, e **CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em vigor em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

  
**Lino Martins**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 1063 do dia 08/01/2020  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Fls. nº. 00  
1

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

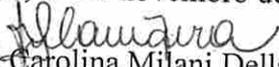
SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
IND. COMÉRCIO E TURISMO	5100/000	1300122661220121613390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 27 de novembro de 2020.

  
Jaciani Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 198/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 111/2020-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 17.527,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e sete reais)**

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de **R\$ 17.527,00** (dezesete mil, quinhentos e vinte e sete reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 26 de novembro de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

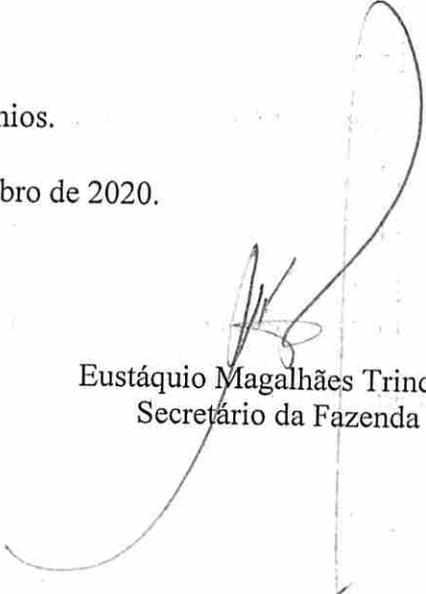
Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados à convênios.

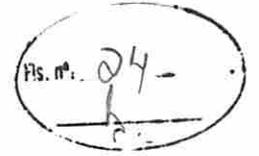
Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2020.

  
Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 302/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 198/2020. Dispensa de Licitação nº. 111/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÁ COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 111/2020, cujo objeto é a locação de enfeites natalinos.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras, Secretário de Administração e da Secretária de Saúde; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpramos a aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

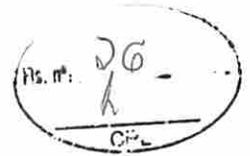
- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*

*§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Observa-se, ainda, uma corriqueira ausência de justificativa da quantidade que está sendo solicitada, vale destacar que o TCE-PR já se posicionou sobre a necessidade da Administração compradora apresentar um relatório de onde será utilizado os referidos objetos, estabelecendo uma métrica lógica para solicitar a quantidade comprada, **orientamos, desta forma, para que seja apresentado onde serão alocados cada um dos enfeites solicitados.**

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 30 de novembro de 2020.

*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Fls. nº. 08

JUSTIFICATIVA – LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através memorando nº 176/2020 de 26 de novembro de 2020, que tem por objetivo a dispensa de licitação para Locação de Árvore de Natal e aquisição de cordão de LED e corda luminosa, para compor a decoração natalina/2020 do município de Bandeirantes - PR.

Tal solicitação tem por objetivo deixar a nossa cidade no clima do natal mesmo em época de pandemia e transição de gestão, pois não podemos deixar de lado a festa da fraternidade, festa maior de quem acredita nos valores cristãos, almejando que isso represente sinais de um ano melhor para todos.

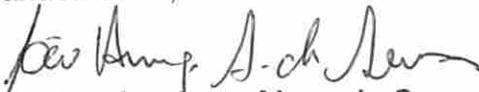
Devido a todos estes fatores mesmo que na simplicidade há necessidade de locação de Árvore de Natal em metal que irá compor o mezanino localizado na avenida Bandeirantes, parte central da cidade, bem como aquisição de luzes para iluminar o Presépio a ser montado na Praça Valderi Mendes Vilela/Praça Brasil Japão.

Sabemos que mesmo diante das adversidades do momento, o período que antecede o Natal alavanca o comércio, a geração de emprego e renda, incentiva o turismo, uma vez que a cidade enfeitada atraí visitantes de cidades vizinhas.

Sendo assim, se faz necessário a dispensa de licitação para aquisição dos materiais conforme descrito acima uma vez que, estamos reutilizando e adaptando alguns enfeites diminuindo assim os custos.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 26 de novembro de 2020

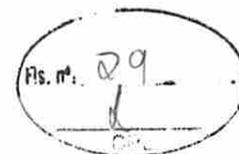
  
**João Henrique Alves de Souza**

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo  
Bandeirantes/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 198/2020

Bandeirantes, 26 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 111/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

João Roberto Cosmo

Cibele Gusmão Fontolan da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 30  
d

PROTOCOLO NUMERO: 198/2020

Bandeirantes, 26 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 111/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20	Und	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS DE CORES VARIADAS, SEM PISCA, POTÊNCIA DE 6 WATTS, 220V, 10 MTS	18,00	360,00
2	01	Und	LOCAÇÃO DE ÁRVORE 7X12M, PORTÊNCIA 5640 W	15.989,00	15.989,00
3	02	Und	CORDA LUMINOSA EM LEDS DECORATIVA, MANGUEIRA 13MM, 30 LEDS POR METRO, POTÊNCIA DE 3W/MT, 220V, ROLO COM 100M.	589,00	1.178,00
			TOTAL		17.527,00

TOTAL GERAL: R\$ 17.527,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais)

Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 17.527,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 31  
d

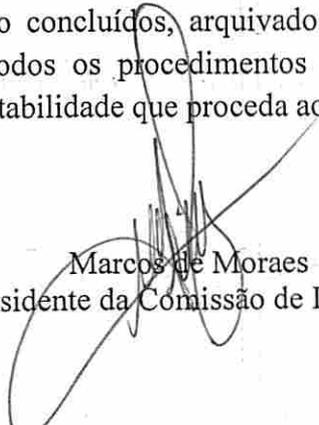
PROTOCOLO NUMERO: 198/2020

Bandeirantes, 26 de novembro de 2020

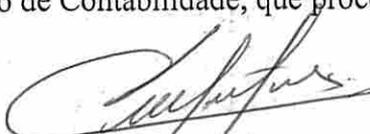
Ref.: Dispensa de Licitação - 111/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 111/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal



**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 111/2020**

Regulário

Data abertura: 30/11/2020      Data julgamento: 30/11/2020      Data homologação:      CNPJ: 31.802.330/0001-24      Página 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001    Árvore luminosa sextavada com desen	UN	1,00	15.989,00 *	
002    CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS DE	UN	20,00	18,00 *	
003    CORDA LUMINOSA EM LEDS DECORATIVA	UN	2,00	589,00 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>17.527,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

Fls. nº: 32

CNPJ: 31.802.330/0001-24 - WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

Emitido por: Maria Gabrielly Parpinelli Dias, na versão: 5526 d

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME  
 30/11/2020 10:04:01



# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por item

### Processo dispensa 111/2020

Fls. nº. 33  
1

Equipamento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Página:1
				Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 19491 Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo</b>				
1458-3	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	31.802.330/0001-24	Habilitado	15.989,00
<b>Item 002: 22797 CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS DE CORES VARIADAS, SEM PISCA, POTÊNCIA</b>				
1458-3	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	31.802.330/0001-24	Habilitado	18,00
<b>Item 003: 22798 CORDA LUMINOSA EM LEDS DECORATIVA, MANGUEIRA 13MM, 30 LEDS POR METRO,</b>				
1458-3	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	31.802.330/0001-24	Habilitado	589,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 111/2020**

Equipário

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1458-3 WELLINGTON MARCOS CARLI 0745884901 Email: wellcarli@outlook.com Representante: 1459-1 WELLINGTON MARCOS CARLI Lote 001 - Lote 001 CNPJ: 31.802.330/0001-24 Telefone:										
001	19491	UN	1,00	Habilitado				17.527,00		
002	22797	UN	20,00	Habilitado			15.989,00	15.989,00	*	
003	22798	UN	2,00	Habilitado			18,00	360,00	*	
							588,00	1.176,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>17.527,00</b>		

Fls. nº. 34-  
A



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 111/2020

Fls. nº: 35  
d

Equipano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1458-3	31.802.330/0001-24	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

Página:1



# Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 111/2020

Pls. nº. 36  
1

Equipamento

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
Item 001: 19491	Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo					
1458-3	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	31.802.330/0001-24	Habilitado		ADQUIRIDO	
Item 002: 22797	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS DE CORES VARIADAS, SEM PISCA, POTÊNCIA					15.989,00
1458-3	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	31.802.330/0001-24	Habilitado		ADQUIRIDO	
Item 003: 22798	CORDA LUMINOSA EM LEDS DECORATIVA, MANGUEIRA 13MM, 30 LEDS POR METRO,					18,00
1458-3	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	31.802.330/0001-24	Habilitado		ADQUIRIDO	589,00

Qtde. itens vencedores : 003  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 111/2020

Fls. nº. 37  
1

Equipiano

Página:1

Lote 001 - Lote 001		Marca	Preço
Forneccodor: 1458-3	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CNPJ: 31.802.330/0001-24	Itens vencidos: 3
Item 001	19491 - Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos,		15.989,00
Item 002	22797 - CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS DE CORES VARIADAS, SEM		18,00
Item 003	22798 - CORDA LUMINOSA EM LEDS DECORATIVA, MANGUEIRA 13MM, 30		589,00

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

### Nome do Empresário

WELLINGTON MARCOS CARLI

### Nome Fantasia

CARLI RIGTH

### Capital Social

3.000,00

### Número Identidade

706837627

### Órgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

074.598.849-01

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/10/2018

## Número de Registro

### CNPJ

31.802.330/0001-24

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

HUMBERTO TEIXEIRA 2

### Logradouro

RUA JOSUE ALVES ARANHA

### Município

BANDEIRANTES

### Número

297

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

18/10/2018

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou vídeo jockey (vj) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Comerciante independente de material elétrico

Cuidador(a) de animais (pet sitter) independente

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Adestrador(a) de animais independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

### Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

9609-2/07 - Alojamento de animais domésticos

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

refrigeração, independente

Abatedor(a) de aves com  
comercialização do produto,  
independente

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Eletricista em residências e  
estabelecimentos comerciais,  
independente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME63243887

**Número do Identificador**  
31802330000124

**Data de Emissão**  
16/10/2020

08/10/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901**  
**CNPJ: 31.802.330/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:41:33 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **EA03.D926.5301.A3EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

Fls. nº: 40  
L

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1421 / 2020**  
**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 230762 WELLINGTON MARCOS CARLI

CPF/CNPJ: 31.802.330/0001-24

Endereço: RUA VEREADOR JOSUE ALVES ARANHA

Bairro: HUMBERTO TEIXEIRA 2

CEP: 86360000

RG/IE:

Nº: 297

Compl:

Cidade: BANDEIRANTES

e-mail:

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 18:33:46 de 08/10/2020

**Válida até 07/11/2020**

Código de verificação: JVJF-HHSH

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.802.330/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>18/10/2018</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARLI RIGTH</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSUE ALVES ARANHA</b>	NÚMERO <b>297</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HUMBERTO TEIXEIRA 2</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WELLCARLI@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(43) 9812-7394</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

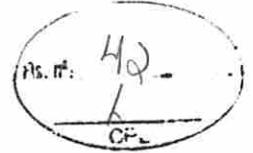
Emitido no dia 08/10/2020 às 15:57:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48



**CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 333 / 2020**

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **33584** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **19/10/2018**  
Nome ou Razão Social: **230762 WELLINGTON MARCOS CARLI**  
CPF/CNPJ: **31.802.330/0001-24**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA VEREADOR JOSUE ALVES ARANHA 297**  
Bairro: **HUMBERTO TEIXEIRA 2** Município: **BANDEIRANTES** **PR**  
Classificação: **Prestação de Serviço**  
Área de Utilização (m²): **0,00**  
Atividade Econômica: **80 ISENTO**  
  
CNAE:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 16:16:41 de 10/11/2020

**Válida até 10/12/2020**

Código de verificação: **GHHH-OQOX**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022749379-73

Certidão fornecida para o CPF/MF: **074.598.849-01**  
Nome: **WELLINGTON MARCOS CARLI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/02/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901			Protocolo: PRC2003860757
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41807121049	CNPJ 31.802.330/0001-24	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/10/2018	Início de Atividade 18/10/2018
Endereço Completo Rua JOSUE ALVES ARANHA, Nº 297, HUMBERTO TEIXEIRA 2-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto DISC JOCKEY (DJ) OU VIDEO JOCKEY (VJ) INDEPENDENTE; ARTESÃO(A) EM LOUÇAS, VIDRO E CRISTAL INDEPENDENTE; CHURRASQUEIRO(A) AMBULANTE INDEPENDENTE; COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELÉTRICO; ELETRICISTA EM RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDEPENDENTE; FORNECEDOR(A) DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, INDEPENDENTE; INSTALADOR(A) E REPARADOR(A) DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INDEPENDENTE; REPARADOR DE ARTÍFOS DE TAPEÇARIA, INDEPENDENTE; TAPECEIRO(A) INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 3.000,00 (três mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 23/05/2019	Número ME38559105	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WELLINGTON MARCOS CARLI Identidade: 106837627 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 074.598.849-01 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2020, às 16:11:33 (horário de Brasília).  
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJ1M03G2.

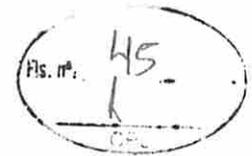


PRC2003860757

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.802.330/0001-24  
Certidão nº: 25703753/2020  
Expedição: 08/10/2020, às 18:25:01  
Validade: 05/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.802.330/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[WELLINGTON](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.802.330/0001-24

**Razão Social:** WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

**Endereço:** RUA JOSUE ALVES ARANHA 297 / CJ HUBERTO TEIXEIRA / BANDEIRANTES /  
PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2020 a 23/11/2020

**Certificação Número:** 2020102503311600259891

Informação obtida em 10/11/2020 16:27:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº. 327/2020- PMB**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901**, estabelecida a R. Josué Alves Aranha, 297, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 31.802.330/0001-24, neste ato representada por seu Administrador Sr. Wellington Marcos Carli, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.683.762-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 074.598.849-01, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 111/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

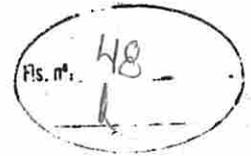
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 111/2020-PMB**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



EMPRESA: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20	Und	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS DE CORES VARIADAS, SEM PISCA, POTÊNCIA DE 6 WATTS, 220V, 10 MTS	18,00	360,00
2	01	Und	LOCAÇÃO DE ÁRVORE 7X12M, PORTÊNCIA 5640 W	15.989,00	15.989,00
3	02	Und	CORDA LUMINOSA EM LEDS DECORATIVA, MANGUEIRA 13MM, 30 LEDS POR METRO, POTÊNCIA DE 3W/MT, 220V, ROLO COM 100M.	589,00	1.178,00
			TOTAL		17.527,00

TOTAL GERAL: R\$ 17.527,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 111/2020-PMB e anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.527,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais)

**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
IND. COMÉRCIO E TURISMO	5100/000	1300122661220121613390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados em até 7 dias após a emissão da nota fiscal e prestação dos serviços e deverão ser feitos por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária corrente nº 24977-7, agência 0429-4 do Banco do Brasil, em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 10 (dez) dias após a assinatura do presente termo.  
O prazo de vigência do contrato é de Até 30 (trinta) de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA SEXTA – MULTA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES**

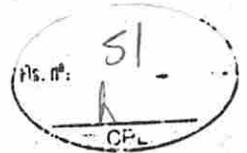
As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal

WELLINGTON  
MARCOS CARLI

07459884901:318

02330000124

WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

Wellington Marcos Carli  
Administrador

Assinado de forma digital por

WELLINGTON MARCOS CARLI

07459884901:3180233000012

4  
Dados: 2020.12.01 11:45:33

-02'00'

Antonio Donizetti de Souza  
CPF. 673.245.259-20

Testemunhas

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF. 004.594.549-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2020- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020-PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**VALOR: R\$ 17.527,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e sete reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias após a assinatura do presente termo.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) de dezembro de 2020.**

**DOTAÇÕES:**

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
IND. COMÉRCIO E TURISMO	5100/000	1300122661220121613390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Lino Martins  
Prefeito Municipal**

**WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901**

**Wellington Marcos Carli  
Administrador**

vigência do contrato em 60 (sessenta) dias à partir da data de assinatura do aditivo.

LEIA-SE

- CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 23 de outubro de 2018, aditado em 23 de agosto de 2019, 28 de janeiro de 2020, 13 de maio de 2020, 20 de outubro de 2020 (rescindido em 03 de novembro de 2020) e aditado novamente em 03 de novembro de 2020, decorrente da CONCORRÊNCIA 01/2018-PMB, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, tendo em vista razões explicitadas no Memorando Interno nº 108, de 26 de outubro de 2020 da Secretária de Obras e Serviços Desenvolvimento Urbanos, e ofícios s/nº, de 29 de outubro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 o CONTRATANTE decide PRORROGAR os prazos de vigência do contrato em 60 (sessenta) dias à partir da data de assinatura do aditivo.

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS DE MORAES**

Presidente da Comissão de Licitações

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 111/2020- PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901  
CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS DE CORES VARIADAS, SEM PISCA, POTÊNCIA DE 6 WATTS, 220V, 10 MTS  
LOCAÇÃO DE ÁRVORE 7X12M, PORTÊNCIA 5640 W  
CORDA LUMINOSA EM LEDS DECORATIVA, MANGUEIRA 13MM, 30 LEDS POR METRO, POTÊNCIA DE 3W/MT, 220V, ROLO COM 100M

TOTAL GERAL: R\$ 17.527,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e sete reais)

Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 17.527,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e sete reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 109/2020- PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

HECTRON ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAGEM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2020- PMB

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, CORDÃO DE LED E CORDA LUMINOSA, QUE IRÃO COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.527,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e sete reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias após a assinatura do presente termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) de dezembro de 2020.

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

Wellington Marcos Carli 07459884901

**WELLINGTON MARCOS CARLI**

Administrador



#### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 28/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 30 de novembro de 2020 na página ANEXO IX Nº 2148, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ:

R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME 626,25;

TOTAL 45.536,75;

45.836,75 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

LEIA-SE

R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME 656,25;

TOTAL 45.566,75;

45.866,75 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS DE MORAES**

Pregoeiro

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 328/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 152/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 17.000,00 (dezesete mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA: Saúde/Educação; DESPESA FONTE: 3182/340;

DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

11000110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO.

SECRETARIA: Saúde; DESPESA FONTE: 3184/339 – 3185/338;

DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

11000110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2020

Município De Bandeirantes-PR

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

Fernando Uniformes EIRELI

**FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**

Proprietário

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 319/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 152/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PARANÁ MÉD COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 3.037,50 (Três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA: Saúde/Educação; DESPESA FONTE: 3182/340; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA:

11000110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO.

SECRETARIA: Saúde; DESPESA FONTE: 3184/339 - 3185/338; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA:

11000110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2020

Município De Bandeirantes-PR

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

Parana Med Com Atacadista De Eq Medico E Hospitalar EIRELI

**LA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**

Proprietária

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:BD996BF1

